

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 3088/2023

Em 18 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8656/2023 **de 23/08/2023 12:06**Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 562/2023
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 562/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal,

NS 55501/2023





Araraquara, 10 de agosto de 2023.

OF. SMS. Nº 0133/2023

PROCESSO:55501/2023

REF.: REQUERIMENTO nº 562/2023

Vereador: JOÃO CLEMENTE

Ilustríssimo Senhor, ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES Coordenador Executivo de Articulação Institucional Município de Araraquara-SP

Com nossos cumprimentos, em resposta ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos o ofício CEAE Nº 0075/2023 da Coordenadoria Executiva da Atenção Especializada e Ofício UPA-Central Nº 0083/2023 da Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências, desta secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atencios amente,

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN Secretária Municipal de Saúde Araraquara/SP



Prefeitura Municipal de Araraquara Secretaria Municipal da Saúde



Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada

Araraquara, 04 de agosto de 2023

OF. CEAE N.º 0075/2023

Referente: Resposta ao Requerimento n 562/2023

À Secretária Municipal de Saúde Sra. Eliana Aparecida Mori Honain

Com os nossos cumprimentos, em resposta ao ofício da Câmara Municipal, requerendo informações sobre atendimentos e retornos no âmbito Núcleo de Gestão Assistencial (NGA-3), informo:

- a) O primeiro agendamento ao especialista do NGA é realizado pela Central de Regulação, que envia às unidades básicas de saúde (postos), para informar sobre as datas e horários das consultas, valendo essa mesma rotina para os exames agendado; Após primeiro atendimento no ambulatório, os retornos ficam sobre a corresponsabilidade do paciente, para isso, oferecemos como método de agendamento, o atendimento presencial, atendimento telefônico, por e-mail e whatsapp. O objetivo aqui é evitar formação das filas, o deslocamento dos pacientes ao centro da cidade e deixar o guichê para autorizar e recolher pedidos de exames, que serão enviados posteriormente ao setor de Regulação para agendamento futuro. No ato do agendamento de retorno o paciente deve apresentar os comprovantes, seja solicitação médica, seja data da retirada do resultado de exames. Sobre as medicações, "in loco" no NGA, são ofertadas para o tratamento pneumologia, ortopedia e reumatológico, prescritos pelos nossos especialistas, com validade da receita para 6 meses quando de uso continuo;
- b) Os agendamentos de retornos são realizados de acordo com a solicitação médica, casos ambulatoriais com prescrição de tratamento medicamentoso, requer um prazo definido, seja a exemplo 2, 3 ou até mesmo 6 meses. Já para os retornos relacionados a resultados de exames, após sua execução devem procurar pelos canais expostos no item "a", solicitando a vaga;







Coordenadoria Executiva de Assistência Especializada

- Não é mensurado as porcentagens pretendidas na solicitação, devido a diversidade dos programas e sistemas utilizados, bem com as rotinas dinâmicas de acordo com as prioridades avaliadas;
- d) Os telefones são 3322-21-36 ou 3322-4196, os WhatsApp (16) 99742-9963 e 99748-7510, e-mail: agendamentonga@araraquara.sp.gov.br;
- e) De forma clara, não são realizados relatórios sobre devolutivas de agendamentos de consultas, exames, medicamentos, exceto quando necessário para planejamento, qual acessamos o número de agendados para retorno, número de vagas ocupadas, número de faltosos, etc.;

Sendo o que havia a ser exposto, aproveito o ensejo para manifestar os elevados votos de estima e consideração e me colocando à disposição para demais esclarecimentos de que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Misael Henrique Emilio Coordenador Executivo de Assistência Especializada



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coord. Executiva Urgência e Emergência"

Araraquara, 4 de agosto de 2.023.

UPA CENTRAL - Of. nº 083/2023

Venho respeitosamente a Vossa Senhoria, em resposta ao REQUERIMENTO Nº 562/2023, prestar as informações relacionadas à COORDENADORIA DE URGENCIA E EMERGENCIA, qual seja a que responde pelos atendimentos nas UPAS, conforme a seguir:

- a) As UPAS do município são voltadas a atendimento de demandas espontâneas de urgência e emergência. Não há agendamento de consultas. Eventuais pedidos de exames de urgência e emergência são realizados durante o próprio atendimento na unidade ou mediante regulação de paciente via CROSS quando se tratar de recurso não disponível. Casos que devam seguir esfera AMBULATORIAL, são BÁSICA ASSISTENCIA de REDE ou direcionados à ESPECIALIZADA, mediante formulário de encaminhamento e/ou pedido de exame ambulatorial para seguimento. Pacientes que são liberados, seguem com receita médica para retirada junto à farmácia da sua unidade de saúde de referência, com exceção aos finais de semana, em que a medicação padrão da rede é dispensada na própria UPA.
- b) Nas UPAS não há consulta agendada, conforme esclarecido. Apenas em alguns casos em que paciente realiza exame de baixa complexidade na unidade (ex; hemograma), estando estável e tratando-se de queixa de baixa complexidade, paciente é liberado e



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coord. Executiva Urgência e Emergência"

orientado a retornar em cerca de 6 horas para reavaliação do resultado

de exame e conduta médica.

c) Não há agendamento de retorno nas UPAS por se tratarem de

unidades de pronto atendimento voltados para casos de urgência e

emergência.

d) Dispomos de registros de passagens dos pacientes em nosso sistema

de atendimento. Reitero que nas UPAS são atendimentos de demanda

espontânea de Urgência e Emergência.

Considerando as questões levantadas, entendo

que talvez seja pertinente o esclarecimento in loco ao Ilustre Edil quanto às

rotinas de atendimento das UPAS, de forma que me coloco à disposição para

recebe-lo em quaisquer uma de nossas unidades.

Certo em contar com sua valiosa compreensão e

colaboração, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e

distinta consideração.

Att,

FÁBIO HENRIQUE MARCONATO

Coordenador Executivo de Urgência e Emergência